



Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2021/02/02**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA**

**Epígrafe | 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional dos SMAS de Leiria**

**Deliberação |** Presente a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, referente 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional dos SMAS de Leiria - 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa, cujo teor se transcreve:

**«1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional dos SMAS de Leiria**

**3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa**

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (não revogado) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Os pontos 8.3.13 e 8.3.1.3.4 do POCAL, estabelecem as seguintes contrapartidas para a assunção obrigatória da forma de revisão ao orçamento (alteração orçamental modificativa):

- "8.3.1.3 O aumento global das despesas previstas dá sempre lugar a revisão do orçamento ..."
- "8.3.1.4 Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
  - a) Saldo apurado;
  - b) Excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
  - c) Outras receitas que as autarquias estejam autorizadas a arrecadar."

Por sua vez, a NCP 26 do SNC-AP, estabelece que:

"Alteração Orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor."

Sempre que sejam efetuadas alterações orçamentais ao orçamento em vigor (entenda-se permutativas ou modificativas), é obrigatório articular a NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

Após o apuramento do saldo de gerência de 2020, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL), que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental.

Assim, apresenta-se a 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) que se consubstancia na I Revisão orçamental, que visa a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2020 no valor de €8.148.016,80.

De acordo com a legislação em vigor, nomeadamente o SNC-AP, o saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo de decompõe -se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.

A Primeira Alteração Modificativa, justifica-se, assim, pela necessidade de incorporar no Orçamento para 2021 dos SMAS de Leiria, a seguinte receita:

160101- Saldo da Gerência Anterior – Saldo Orçamental na posse do Serviço - €8.148.016,80.

(2)

Com a presente proposta de Alteração Modificativa, a dotação corrigida do orçamento para 2021 será alterada para **€31.955.200,00** uma vez que, a introdução do saldo da gerência no orçamento da receita, terá como contrapartida a diminuição, no montante de €3.748.016,80, nas seguintes rubricas do Orçamento da Receita:

- 07020901 Saneamento - €2.600.000,00;
- 07020910 Água - €700.000,00;
- 100801 Famílias - €448.016,80;

Em contrapartida, reforça-se o Orçamento da Despesa no montante de €4.400.000,00, nas seguintes rubricas:

- 020206 – Locação de material de transporte €50.000,00;
- 020101 – Aquisição de água €750.000,00;
- 07010301 Instalações de serviços €700.000,00;
- 07010602 Material de transporte €250.000,00;
- 070113 Investimento incorpóreos (Estudos e Projetos) - €50.000,00;
- 07010402 Sistemas de drenagem de águas residuais €2.000.000,00;
- 07010407 Captação e distribuição de água €600.000,00;

Com a presente Alteração Modificativa procedeu-se, ainda, à seguinte correção no Orçamento da despesa de 2022, com reforço de €40.000,00 na rubrica 020214 estudos, pareceres, projetos e consultadoria e diminuição de €40.000,00 na rubrica 020206 Locação de material de transporte.

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa. Por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, tomada em reunião ordinária de 19 de janeiro, foi aprovado o mapa dos fluxos de caixa de 2020 destes Serviços Municipalizados, onde se apurou o saldo da gerência de operações orçamentais para o ano seguinte de €8.148.016,80.

Compete à Assembleia Municipal de Leiria apreciar e votar os documentos de prestação de contas nos termos da alínea I) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril nos termos do n.º 2 do art.º 37.º, não prejudicando a aprovação pela Câmara Municipal que poderá acontecer em qualquer momento.

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental.

A incorporação do saldo de gerência não está dependente da apreciação e votação do relatório e contas pela Assembleia Municipal, mas, tão só, da aprovação pelo órgão competente, a Câmara Municipal, do mapa dos fluxos de caixa onde o mesmo é apurado. Igual procedimento acontece desde o início do exercício com a incorporação no apuramento dos fundos disponíveis de janeiro das verbas inerentes ao saldo de gerência.

Face ao que precede, é possível proceder à revisão orçamental, por incorporação do saldo de gerência, numa sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal, anterior à segunda sessão ordinária (abril), quando se respeite a seguinte sequência de atos:

1. Aprovação do mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Aprovação pela Assembleia Municipal da revisão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Conselho de Administração, depois de analisar o assunto, concordando deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Autorizar a 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), revisão orçamental, que visa a introdução do saldo da gerência de operações orçamentais de 2020 no valor de €8.148.016,80, que se consubstancia na 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita com reforços no montante de €8.148.016,80 e anulações no montante de €3.748.016,80, na 1.ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 com Reforços de €3.600.000,00, 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades Municipais de 2021 com reforços de €800.000,00 e 1.ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades de 2022 com reforços e diminuição de €40.000,00

(3)

cada, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL, do estabelecido pela NCP 26 do SNC-AP conjugado com a alínea d) do n.º 13 da Lei 50/2012, de 31 de agosto, considerando que o mapa dos fluxos de caixa de 2020 se encontra devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Leiria nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

2. Remeter a presente proposta da 3.ª Modificação - Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento e Plano Plurianual Previsional (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais), revisão orçamental, à Câmara Municipal de Leiria para submissão à Assembleia Municipal de Leiria, para aprovação, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

3. Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal de Leiria a sua aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.».

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Fernando Costa, Álvaro Madureira e Ana Silveira, concordar com a proposta apresentada e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitando que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
03-02-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
03-02-2021  
«Assinatura Digital Certificada»

2

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA							Pág. : 1		
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L									
ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO									
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Desagregar : S		Euros			
Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas	Observações [8]	
			[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]		
D2	01		Aquisição de bens e serviços	4.011.000,00	800.000,00			4.811.000,00	
			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	4.011.000,00	800.000,00			4.811.000,00	
	02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.011.000,00	800.000,00			4.811.000,00	
	0201		AQUISIÇÃO DE BENS	3.891.000,00	750.000,00			4.641.000,00	
	020101	M	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	3.891.000,00	750.000,00			4.641.000,00	
	0202		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	120.000,00	50.000,00			170.000,00	
	020206	M	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	120.000,00	50.000,00			170.000,00	
D6	01		Aquisição de bens de capital	9.884.570,00	3.600.000,00			13.484.570,00	
			CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	9.884.570,00	3.600.000,00			13.484.570,00	
	07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.884.570,00	3.600.000,00			13.484.570,00	
	0701		INVESTIMENTOS	9.884.570,00	3.600.000,00			13.484.570,00	
	070103		EDIFÍCIOS	110.000,00	700.000,00			810.000,00	
	07010301	M	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	110.000,00	700.000,00			810.000,00	
	070104		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	9.451.565,00	2.600.000,00			12.051.565,00	
	07010402	M	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	3.827.940,00	2.000.000,00			5.827.940,00	
	07010407	M	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	5.623.625,00	600.000,00			6.223.625,00	
	070106		MATERIAL DE TRANSPORTE	150.000,00	250.000,00			400.000,00	
	07010602	M	OUTRO	150.000,00	250.000,00			400.000,00	
	070113	M	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	173.005,00	50.000,00			223.005,00	
			Total de Despesas Correntes	4.011.000,00	800.000,00			4.811.000,00	
			Total de Despesas de Capital	9.884.570,00	3.600.000,00			13.484.570,00	(*) NOTAS:
			Total de Despesas Efetivas	13.895.570,00	4.400.000,00			18.295.570,00	(2) Tipo = campo de identif. de tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
			Total de Despesas Não Efetivas						
			Total	13.895.570,00	4.400.000,00			18.295.570,00	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA							Pág. : 1	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L								
ALTERAÇÃO NÚMERO 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO								
Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO				Desagregar : S		Euros		
Rubricas	Designação	Tipo	Previsões iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas	Observações
[1]		[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]+[5]+[6]	[8]
R6	Venda de bens e serviços		17.465.000,00		3.300.000,00		14.165.000,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		17.465.000,00		3.300.000,00		14.165.000,00	
0702	SERVIÇOS		17.465.000,00		3.300.000,00		14.165.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		17.465.000,00		3.300.000,00		14.165.000,00	
07020901	SANEAMENTO	M	9.785.000,00		2.600.000,00		7.185.000,00	
07020910	ÁGUA	M	7.680.000,00		700.000,00		6.980.000,00	
R9	Transferências e subsídios de capital		1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
R91	Transferências de capital		1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
R913	Outras		1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
1008	FAMILIAS		1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
100801	FAMILIAS	M	1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais			8.148.016,80			8.148.016,80	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR			8.148.016,80			8.148.016,80	
1601	SALDO ORÇAMENTAL			8.148.016,80			8.148.016,80	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	M		8.148.016,80			8.148.016,80	
Total de Receitas Correntes			17.465.000,00		3.300.000,00		14.165.000,00	
Total de Receitas de Capital			1.000.000,00		448.016,80		551.983,20	(*) NOTAS:
Total de Receitas Efetivas			18.465.000,00		3.748.016,80		14.716.983,20	(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
Total de Receitas Não Efetivas				8.148.016,80			8.148.016,80	P se alteração permutativa
Total			18.465.000,00	8.148.016,80	3.748.016,80		22.865.000,00	M se alteração modificativa

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL													Pág. : 1	
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de L													Ano : 2021	
ALTERAÇÃO NÚMERO : 3 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES													NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO	
Identificação do Objeto :		CLASSIFICADOR FUNCIONAL		Tipo de Plano :		GRANDES OPÇÕES DO PLANO		Tipo de Rubrica :				CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA		Euros
Objetivo	Número do projeto		Descrição	Classificação	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)	
	Código	Ano Tipo Número			Início C	Fim C	2021		Períodos seguintes					
[1]			[3]		[4]	[5]	Dotação atual [6]	Dotação corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	Outros [12]	[13] = [7] - [6]
1.			Funções gerais				556.500,00	1.606.500,00						1.050.000,00
1.1.			Serviços gerais de administração pública				556.500,00	1.606.500,00						1.050.000,00
1.1.1.			Administração geral				556.500,00	1.606.500,00						1.050.000,00
1.1.1.1.	01	2018 I 1	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	01/07010301	2018/01/01	2025/12/31	50.000,00	750.000,00						700.000,00
1.1.1.1.	05	2020 I 7	OUTRO	01/07010602	2020/01/01	2025/12/31	150.000,00	400.000,00						250.000,00
1.1.1.1.	09	2020 I 11	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS	01/070113	2020/01/01	2025/12/31	150.000,00	200.000,00						50.000,00
1.1.1.1.	12	2020	Encargos correntes de serviço				206.500,00	256.500,00						50.000,00
1.1.1.1.	1220	2021 A 20	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	01/020206	2021/01/01	2025/12/31	120.000,00	170.000,00	-40.000,00					50.000,00
1.1.1.1.	1226	2021 A 26	ESTUDOS, PERCECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	01/020214	2021/01/01	2025/12/31	86.500,00	86.500,00	40.000,00					
2.			Funções sociais				5.084.005,00	8.434.005,00						3.350.000,00
2.4.			Habituação e serviços colectivos				5.084.005,00	8.434.005,00						3.350.000,00
2.4.3.			Saneamento				674.005,00	2.674.005,00						2.000.000,00
2.4.3.3.	14	2018 I 14	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	01/07010402	2018/01/01	2024/12/31	100.000,00	300.000,00						200.000,00
2.4.3.3.	15	2018 I 15	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	01/07010402	2018/01/01	2023/12/31	5,00	800.005,00						800.000,00
2.4.3.3.	13	2019 I 13	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	01/07010402	2019/01/01	2025/12/31	433.500,00	833.500,00						400.000,00
2.4.3.3.	15	2019 I 15	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	01/07010402	2019/01/01	2025/12/31	135.500,00	235.500,00						100.000,00
2.4.3.3.	17	2020 I 17	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	01/07010402	2020/01/01	2022/12/31	5.000,00	505.000,00						500.000,00
2.4.4.			Abastecimento de água				4.410.000,00	5.760.000,00						1.350.000,00
2.4.4.4.	38	2018 I 38	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	01/07010407	2018/01/01	2025/12/31	595.000,00	1.195.000,00						600.000,00
2.4.4.4.	46	2019	Encargos correntes de água				3.815.000,00	4.565.000,00						750.000,00
2.4.4.4.	4601	2019 A 8	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	01/020101	2019/01/01	2025/12/31	3.815.000,00	4.565.000,00						750.000,00
Total :							5.640.505,00	10.040.505,00						4.400.000,00